

# Julgamento de acusados de matar pataxó reacenderá antiga polêmica

Promotora diz que foi crime hediondo, juíza considera lesão corporal

Sérgio Marques/20-03-1997

Francisco Leali

• BRASÍLIA. Marcado para 6 de novembro, o julgamento do rumoroso caso do assassinato do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, queimado vivo em abril de 1997 por jovens de classe média de Brasília, promete reeditar uma disputa jurídica que por quase cinco anos pôs em lados opostos a promotora Maria José Miranda e a juíza Sandra de Santis.

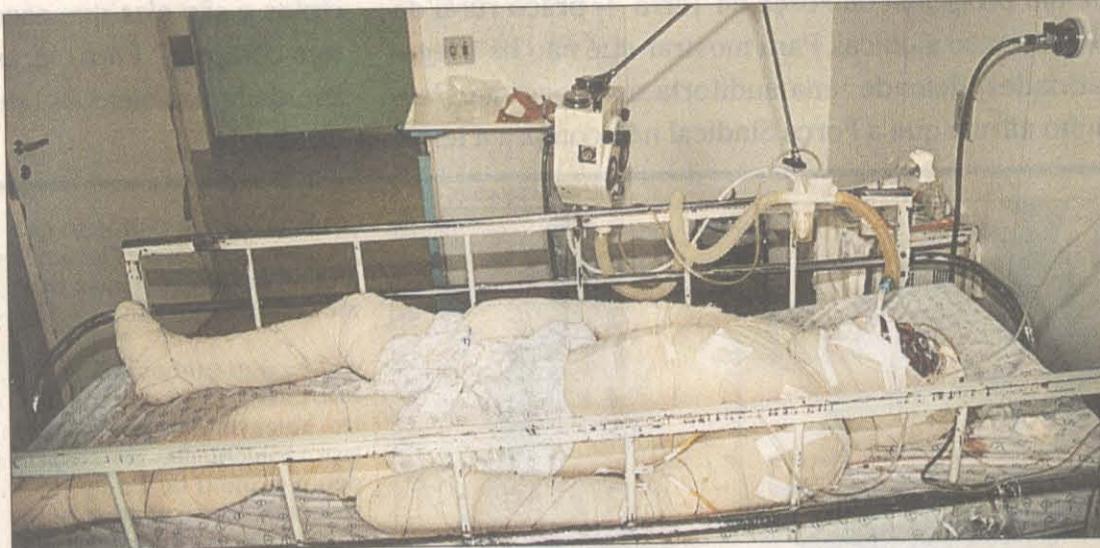
A promotora, desde o início, considerou o crime hediondo e o enquadrrou como homicídio triplamente qualificado. A juíza — mulher do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Marco Aurélio de Mello — tentou evitar que o caso fosse ao Tribunal do Júri argumentando que o crime é de lesão corporal seguida de morte.

## Juíza determinará a pena dos acusados

Sandra preside o Tribunal do Júri do Distrito Federal. Ela terá a responsabilidade de, a partir das respostas a um questionário respondido pelos sete jurados, determinar a pena, em caso de condenação. Para a acusação de homicídio, a pena máxima é de 30 anos e o condenado tem de cumprir dois terços na prisão. No caso da lesão, a pena é de até 12 anos de prisão, mas há direito a condicional após cumprimento de um sexto da pena.

— Se forem condenados por lesão corporal, eles sairão do julgamento livres — diz a promotora.

Ontem, os quatro acusados, entre eles o filho de um juiz federal e o enteado de um ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, completaram quatro



O ÍNDIO GALDINO no hospital: queimado vivo por jovens de classe média, pataxó sobreviveu poucas horas

anos e seis meses de prisão.

Sandra alega sigilo profissional para não comentar o fato de presidir um júri que defendeu que não houvesse. No tribunal, a expectativa é que o julgamento dure de três a cinco dias.

Os advogados de defesa não pedirão a absolvição dos réus — Antônio Noveli Cardoso Vilanova, Eron Chaves de Oliveira, Max Rogério Alves e Tomaz Oliveira de Almeida. Usarão o argumento de que tudo foi uma brincadeira de mau gosto.

— O que aconteceu foi uma tragédia, uma brincadeira que não deu certo. Desde o início, eles disseram que não saíram para matar — afirma Walter de Medeiros, ex-ministro do TSE, advogado e padrao de Max.

Ele diz que, quase cinco anos após a morte do índio, ainda há um clima de linchamento.

— Já se antevê que o plenário será transformado num circo, com índios pintados portando bordunas e exigindo uma condenação prévia.

— Não os acuso de ter tido

intenção de matar. Mas sim de terem assumido o risco de matar ao planejar uma diversão que era ver um ser humano em chamas — rebate a promotora.

## Réus tem chuveiro quente e banheiro privativo

A prisão dos jovens no Núcleo de Custódia de Brasília também é motivo de confronto entre o Ministério Público e parentes e advogados de defesa. Eles estão alojados em lugar isolado dos demais presos, numa sala com janelas e sem grades onde antes funcionava uma biblioteca.

Garantir a segurança dos jovens foi a justificativa para essa separação. Mas há cinco meses, a promotoria de Execuções Penais investigou as razões do tratamento diferenciado. Dois promotores perceberam que os acusados estão num ambiente de 19 metros quadrados, com banheiro azulejado, e chuveiro quente. ■

COLABOROU: Jailton de Carvalho

## Saiba como foi o crime

• Na madrugada de 20 de abril de 97, os quatro réus — Antônio, Eron, Max e Tomaz — e Gutemberg Oliveira de Almeida, então menor de idade, botaram fogo no pataxó Galdino Jesus dos Santos, que fora a Brasília para a festa do Dia do Índio. Galdino se perdeu e, ao chegar ao hotel, encontrou a porta fechada. Resolveu, então, dormir num ponto de ônibus.

Os garotos acharam que era um mendigo e resolveram jogar gasolina em seu corpo e atear fogo. Galdino foi internado com 95% do corpo queimado e sobreviveu poucas horas. Os réus alegam que queriam apenas dar um susto.